



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2021

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**.

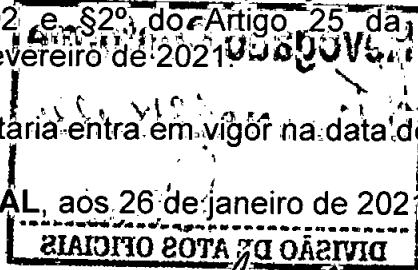
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

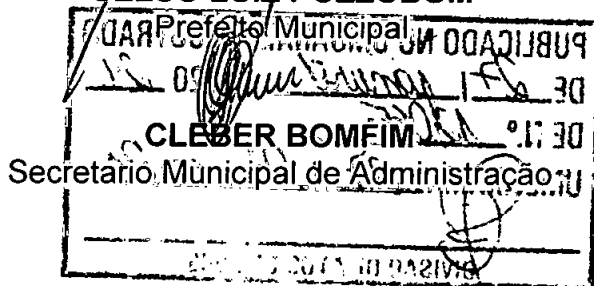
Art. 1º. Conceder ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**, matrícula 921181, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.615.606-7-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 041.049.249-38, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2021.



CELSO LUIZ POZZOBOM



Revogado Conforme
Sentença N.º 4218 12/2
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27 1 janeiro 120 24
DE N.º 12065
UMUARAMA 27 1 01 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS